

Propriedade de Joaquim Roberto de Azevedo Marques

Administrador José Maria de Azevedo Marques

S. PAULO

QUINTA FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 1890

BRAZIL

CORREIO PAULISTANO

S. PAULO, 23 DE DEZEMBRO DE 1890.

Já demos um balanço aos actos e palavras dos srs. deputados por S. Paulo, durante a presente sessão legislativa, e verificamos um enorme deficit contra os creditos de patriotas e parlamentares a que ss. exs. talvez assignam.

Promettemos estudar o procedimento de cada um dos representantes da provincia em artigo especial, e esta verificação do debito individual de cada um para com o paiz e os seus eleitores, iniciamos-a hoje, tirando a conta do sr. Martim Francisco.

Esta precedencia é justificavel, posto não envolva reconhecimento de inferioridade aos nossos outros 8 deputados, gerase m relação a s. ex.; é justificavel pela idade de s. ex., mas não allegamos tal motivo porque é um particular que, sem indisposição, não pôde ser tratado, e baseamos a nossa preferencia na qualidade de chefe de deputação, qualidade assumida pelo sr. conselheiro antes de qualquer outro se adianta.

Admittida como um facto a chefia de s. ex. e um facto consagrado por quem pôde, isto é, pelo governo, na pessoa do sr. ministro do imperio, fique bem assentada a acumulação de funções por parte do sr. Martim, que, deste modo, ficou senão, ao mesmo tempo, e além de muitas outras cousas que já era—deputado e chefe de deputação.

Separemos, para facilidade do nosso estado, as duas entidades politicas, que formam duas pessoas distinctas e um só conselheiro Martim verdadeiro.

Não indignemos as causas que o elevaram ao novissimo cargo de chefe de deputação, mas certos de que s. ex., se é chefe, sabe sel-o as devéras, sabe pôde mandar, reconheça, not-o gerente responsavel da sociedade a cuja testa está, e não seramos injustos, attribuindo-lhe a esterilidade da nossa deputação no parlamento, o seu papel secundario, a queda de medidas uteis a provincia como a elevação da thesouraria, e a pretensão dos outros interesses da provincia de S. Paulo.

E esta posição dos srs. deputados sujeitos ao sr. Martim, se considerarmol-a baseada na sabedoria dos povos traduzida pelo poeta quando diz—que um fraco rei faz fraca a forte gente—nós rasoa-velmente, a attribuiremos ao sr. Martim Francisco, a menos que não se inverta a sentença, dizendo que a gente fraca fez fraco o forte chefe.

Não achamos porém de conselho acertado a inversão dos juizos dos sabios e por isto attribuímos a inação dos nossos deputados ao seu chefe, sob pena de affirmarmos que chefe e soldados são fra-

cos, hypothese possivel, mas que ainda não formulamos.

Em vista disto, cremos dever lançar a conta do poderoso conselheiro a má figura que tem feito os srs. deputados paulistas, isto sem prejuizo da gloria de nova especie que a cada um cabe por este resultado tão brilhante, que esperamos por nós.

Consideremos agora o prestigioso chefe isolado em sua qualidade de simples deputado, sem a responsabilidade da chefia, smfina só, como a aguia, em contra posição a outra ave com a qual não queremos comparar s. ex. e que, segundo a conhecida phrase, fait troupe.

Se, na sua qualidade de chefe de uma deputação importante como a paulista, o sr. Martim Francisco não symbolisou idéa alguma nem significou nenhum principio, como deputado, o sr. conselheiro manteve-se na mesma posição.

Cá por S. Paulo e por fóra da camara, apenas sabia-se, mas isso com mathematica certeza, que s. ex. votava com o governo.

Com a mesma profunda convicção com que julgou em 1829 imprezindivel a reforma constitucional para a decretação da eleição directa, julgou a mesma reforma dispensavel em 1880; com a mesma firmeza de principios com que regeitou em 1879 a elegibilidade dos acatholicos e a dos naturalizados, admittio-a em 1880; com a mesma coherencia com que em 1867 levantou a questão do elemento servil e escreveu cartas a sociedades estrangeiras na qualidade de ministro, em 1880 não quiz ouvir fallar em abolição q, com razão talvez, mas incoherentemente, condemnou um representante do paiz que escreveu uma carta a um ministro diplomata, pedindo-lhe o seu parecer sobre uma questão social; com a mesma energia com que em 1878 guerrou o sr. Homem de Mello, em 1880 presta-lhe franco apoio e tece-lhe os maiores elogios....

Isto apenas quanto a coherencia nas opiniões, pois nem devemos rememorar as tempestuosas scenas, de que, na sessão passada, foi protagonista o illustre conselheiro.

No que diz respeito a votar e a fallar, o chefe da deputação paulista foi sempre pelos ministerios, desde que subiu a situação liberal, exceptuada a occasião da não escouta de s. ex. para senador, quando s. ex. atacou o sr. Leoncio por não ser paulista e não ter dado para cá titulos e condecorações, apesar, disse o sr. Martim, de reconhecer que a concessão de taes mercês era da attribuição do poder moderador, proposição esta do chefe liberal que consta dos annaes e que está em opposição ao art. 102 § 11 da constituição, pelo qual esta attribuição é do poder executivo.

—E porque não a detiveste?
—Porque não a conheci, nem me passava pela idéa que podesse ser ella. Quando suspeito foi quando appareceu na estalagem um homem mal encarado.

E o tio Pepino contou á duqueza a sua conversação com o homem da capa parda, o que succedeu quando o seguiu, como procurara inutilmente Clara, e como buscandol-a, encontrára os papeis e o retrato que tirou da algibeira e entregou á duqueza.

Esta contemplou o retrato.
Era a miniatura de um rapaz, formoso e muito joven, trabalho pouco artistico, e que não devia ter custado muito caro.

A medalha não era de ouro, mas de latão dourado a fogo, e lavrado como as bijouterias de pechisque.

Era tudo pobre, o metal enegrecera, e até o vestuario do retrato era modesto, e respirava pobreza, mas pobreza franca, sem pretensões.

A duqueza observou profundamente o retrato, encontrou na phisionomia da joven, além do notavel belleza, o indicativo de uma alma bem formada, assombreada não obstante por o quer que fosse de escuro: não podia fixar-se bem o que era este—quer que fosse—esta nuvem; num retrato mal desenhado e pessimamente pintado.

A duqueza collocou o retrato sobre o fogão e ao lado o rolo dos papeis.
—Não podeste achar nenhum fio, pelo qual possamos guiar-nos para encontrar essa menina?
—Não, minha senhora, procurámos e tornámos a procurar, inutilmente. Com a noite que estava era facil perder-se qualquer. A mim escapou-se-me aquelle meliante, e deve ser um meliante aquelle homem; mas se não se me escapa, estou certo de que elle me daria bem boas noticias de d. Clarita.

—Viste esse retrato?
—Vi, sim, senhora.
—E não se parecerá com elle o homem da capa parda?
—Ora, qual senhora duqueza. Isto é o retrato de um rapazito, e o outro é um homenzarão de barba cerrada, mais cerrada que o monte de Ca-

—Quaes os projectos vantajosos que o chefe da deputação paulista apresentou?

E especialmente, no que diz respeito a nossa provincia, qual a idéa que suggerio para auxilio do seu progresso material e moral?

Quaes as medidas que promoveu?

Fallaria sequer na conveniencia de melhorar-se a condição dos empregados geraes na provincia? Onde estão os discursos pronunciados sobre as questões juridicas que se debateram na camara e que s. ex. muito poderia esclarecer, na sua qualidade de professor de uma faculdade de direito?

Quaes as suas idéas sobre o ensino superior?

Porque assignou s. ex. o manifesto a favor da Universidade na corte que importará o aniquilamento da Faculdade de S. Paulo?

Idem quanto ao projecto de loterias da corte tão desastrosas para as de S. Paulo?

Porque, com o seu prestigio, não fez entrar em discussão o projecto do sr. Moreira de Barros, contendo a tão reclamada medida da prohibição do trafico de escravos entre as provincias?

E as questões de limites da provincia de S. Paulo com a de Minas, discutidas no senado pelos srs. Godoy e Correia, porque não tratou dellas s. ex.?

Quaes as suas idéas sobre a viação ferrea, sobre a navegação, a colonisação desta provincia?

Eis ahí importantissimas questões para o presente e para o futuro da provincia de S. Paulo que não mereceram do sr. Martim a honra de uma palavra ou de um projecto.

E, apesar disso, é s. ex. o chefe da deputação paulista!

A julgar pelo chefe.

SECÇÃO LIVRE

Camara Municipal

Estando a camara municipal distribuindo as cartas das datas que concedeu a varios peticionarios e sendo os emolumentos respectivos pagos de conformidade com as avaliações das áreas de cada uma dellas, cumpre ao abaixo assignado declarar que só se responsabilisa pelas avaliações assignadas pelo seu proprio punho e não pelas que forem feitas por empregados incompetentes, evitando-se assim a inconveniencia de fornecer-se ás partes avaliações menos exactas.

S. Paulo, 22 de Dezembro de 1890.

FERNANDO DE ALBUQUERQUE, engenheiro civil.

Monumento do Ypiranga

ACTA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DO MONUMENTO DO YPIRANGA AOS 19 DE DEZEMBRO DE 1890

Presidencia do exm. sr. Conselheiro Joaquim Ignacio Ramalho

A meia hora depois do meio dia de dezoenove de Dezembro de mil oitocentos e oitenta, em uma das salas do palacio do governo, nesta cidade de S. Paulo, reuniu-se a comissão do Monumento do Ypiranga, sob a presidencia do exm. sr. Conselheiro Ramalho, doutores Mandes de Almeida, Americo Brasileiro, Rego Freitas e Ernesto Ramos, Conde de Tres Rios, Visconde de Ytú, coronéis Paulo Delfino, Raphael de Barros e Rodvalho, commandador Fidelis Prates, tenente coronel Fernandes Braga, doutores Azevedo Marques, Paula Souza e Dutra Rodrigues.

Foi approvada a acta da sessão antecedente. Declarou o sr. presidente que, como consta dos annuncios, tinha esta reunião por fim declarar que o Monumento do Ypiranga seria um estabelecimento de instrução primaria; pelo que sujeitava o assumpto á discussão.

Pelo dr. Dutra foi apresentada a seguinte indicação

« Indico que o Monumento commemorativo do lugar em que foi proclamada a nossa independencia seja um edificio destinado á instituições de instrução primaria.» A qual foi unanimemente approvada sem discussão.

Em seguida foi tambem approvada sem discussão a seguinte indicação do sr. dr. Azevedo Marques:

« Indico que fique o sr. presidente amplamente autorizado a entender-se com o governo imperial, a fim de obter a declaração de estarem as loterias concedidas pela assemblea provincial, em beneficio do Monumento do Ypiranga, isentas do imposto de 25 %, á vista do seu fim, requerendo tudo quanto fór necessario.»

Para constar eu, doutor Francisco Antonio Dutra Rodrigues, secretario interino lavrei a presente acta que foi lida e approvada na mesma reunião, e vai assignada por todos os membros a ella presentes.

Antes de assignada os srs. doutores Americo Brasileiro e Paula Souza declararão que votaram contra a indicação do sr. dr. Azevedo Marques, por entenderem que não depende do governo a declaração que se vae sollicitar, visto como, declarado pela comissão, qual o fim da loteria, segue-se a applicação a ella da excepção estabelecida pela lei.

O presidente Joaquim Ignacio Ramalho, Conde de Tres Rios, José Candido de Azevedo Marques, Fidelis Nepomuceno Prates, Ernesto Mariano da Silva Ramos, Antonio José Fernandes Braga, Americo Brasileiro de Almeida Mello, João Francisco de Paula Souza e Mello, Antonio Proost Rodvalho, Antonio Pinto do Rego Freitas, Visconde de Ytú, Raphael Tobias de Barros, Paulo Delfino da Fonseca, João Mendes de Almeida, Francisco Antonio Dutra Rodrigues.

Eu Jacintho do Nascimento Moura, escripturario da commissão a copiei.—O presidente, Joaquim Ignacio Ramalho.—O secretario interino, Francisco Antonio Dutra Rodrigues.

Internação de immigrantes

Avisa-se aos srs. agricultores, aos chefes de estabelecimentos industriaes, e á todos os interes-

dida ainda na penumbra de um profundissimo mysterio.

—O que é que te faz estar tão pensativa, minha querida Christiana? disse entrando na sala, um sujeito dos seus quarenta e cinco annos, de gorro, chinelões e chambre, homem bem conservado, ainda esbelto, que indicava ser militar, e militar de alta gradação.

Era o duque de Castro, isto é, o marido da duqueza de Castro, o tenente general D. Antonio del Rey, que cangado do mundo, vivia retirado com sua familia, na formosa quinta de Alcobendas.

Christiana mostrou a seu marido o retrato que contemplava.

—E' um bonito rapaz, disse o general; mas ha o quer que seja no seu todo que me desagradá, um não sei que de antipathico e repulsivo. Quem é este moço?

—Oh! quem me dera sabel-o! respondeu a duqueza. Se o souberamos adiantaríamos muitissimo, porque entre este retrato e uma pessoa que interessava immenso a teu irmão adoptivo Gaspar Meia Noite, devem existir intimos pontos de contacto.

—E quem é essa pessoa?
—A menina Clara, aquella que custou a vida ao meu pobre Cesario, a filha da primeira esposa de Gaspar Isabel Perea.

—Appareceu?!... E onde está ella?
—Eu sei!... Essa é que é a questão!... exclamou a duqueza. Appareceu, ou antes, viram-a, reconheceram-a, fallaram com ella; mas tornou a perder-se, e não se sabe já onde para.

E a duqueza narrou ao general, o que pouco antes lhe narrou o tio Pepino.

—Mas estes papeis podem esclarecer-nos muito, observou o general, e o que creio é que devemos lel-os quanto antes.

—Pos vamos lel-os, mas não ha de ser Vem commigo.

FOLHETIM

(13)

OS FILHOS PERDIDOS

POR

D. MANUEL FERNANDES Y GONZALEZ

LIVRO PRIMEIRO

VIII

DE COMO SAIRAM ERRADOS OS OBJECTOS DO TIO PEPINO

(Continuação)

O semblante da duqueza entrou-se.
—Perde vossa excellencia o tio Pepino, quando a mão, se lhe trahem memoria cousas affligem.

—Mas a menina?... Onde ella? perguntou interesse á duqueza.
—Está, sim senhora, ter... seus vinte annos.

—Esteve em minha casa, e tomou umas so-de alho com ovos, que lhe fez minha mu-

—Deus meu!... E com quem ia ella?
—Com Deus, e mais ninguém, respondeu seniosamente o tio Pepino.

—Só?...
—Eminisavelmente vestida completamente desada, pallida, e apostaria que enferma.

E está ainda em tua casa? perguntou duqueza. Porque não vieste mais tempo dizer-que venho de Madrid, e de passei a noite, e ido atraz della.

sados em geral, que por estes dias chegam á esta capital, imigrantes, em familias, em grande numero, os quaes poderão ser contractados em condições vantajosas e para diversos misterios.

Proporciona-se, pois, excellente occasião para fazer-se aquisição de gente para o trabalho, quer da lavoura, quer de toda e qualquer industria; havendo, outrossim, entre elles bons criados, criadas, jardineiros, artistas de toda ordem, emfim homens e mulheres para todo e qualquer serviço.

Previne-se que chegam familias de todas as nacionalidades, como lombardes, tyrolezes, allemães etc. etc.; os quaes, mesmo nesta provincia, muito bem tem provado, não só em relação ao seu procedimento o moralidade, como em relação ao trabalho.

Quem d'elles precisar deve dirigir-se ou ao abaixo assignado, agente da Colonisação nesta provincia, em sua residencia á rua do Ypiranga n. 17, ou ao illm. sr. dr. Nicolau de Souza Queiroz muito digno representante do ministro do imperio nesta provincia no desempenho da importante commissão de internação de imigrantes, em sua residencia á rua da Constituição n. 3 E.

S. Paulo 19 de Dezembro de 1880.

O agente,
5-4 JOAQUIM JOSÉ DO REGO RANGEL.

NOTICIARIO

ACTOS DA PRESIDENCIA

Em 20 do corrente :

Foram nomeados :

O dr. Antonio Pereira da Silva Barros, para o lugar de subd legado da villa da Redempção.

O capitão Benedicto Cursino dos Santos, para o de 1.º suppleto do mesmo.

LUVAS, LEQUES MODERNOS.—Sortimentos completos. A venda na rua do Imperador n. 18—Dolivaes Nunes.

CHEGADA

Acha-se de volta a esta capital o nosso amigo sr. dr. Antonio da Silva Prado.

OS PONTOS NOS II

O tal fazendeiro da Limeira tão fallado nestes ultimos dias e sobre o qual a Tribuna deu as cautelosas informações de hontem, é um Fuão Ferreira Gordo, residente em Botucatu, amigo e protegido do chefe sr. capitão Tito Correia de Mello, e achase agora pronunciado como mandante do assassinato do infeliz juiz municipal dr. Rocha.

O horroroso crime que lhe attribuem e o assassinato pelo qual se acha pronunciado, bem mostram que tratamos de um assignalado facinora.

O que é certo é que, protegido ou não pela influencia liberal de Botucatu, Ferreira Gordo continua livre, não tendo havido ainda por la autoridade que effectuasse a sua prisão.

DR. JOAQUIM PEDRO, medico, operador e parteiro, rua de S. Bento n. 83.

O QUE VAE POR BOTUCATU

E' este o titulo da seguinte noticia da Gazeta do Povo de hontem :

«Os srs. dr. Nobrega e Manoel Cardoso nos mandaram, da estação de Tatuhy, o seguinte importante telegramma :

«De Barros Barreto (Botucatu) ao conselheiro João Alfredo (Côrte).—O delegado de policia dá-me ordem de prisão e manda arrastar-me á cadeia, por oppôr-me a que aqui se commettesse uma illogalidade.

«Pego providencias.»

Bonito! A que ponto chegamos, que o magistrado é desacatado pela propria auctoridade policial.

Com certeza anda ahí o dedo do celebre mandão de Botucatu—o sr. Tito Correia de Mello.»

HOSPEDE

Acha-se entre nós o sr. senador Lafayette Rodrigues Pereira.

Consta-nos que em companhia de sua excellencia veio um seu cunhado o sr. J. C. de Freitas Coutinho, deputado geral.

MANOEL CORREIA DIAS, advogado tem escriptorio e residencia no Largo Sete de Setembro n. 36, antigo do Pe-lo-rinho.

REPARTIÇÃO DO CORREIO

Pede-nos o sr. administrador do correio para fazer chegar ao conhecimento de nossos leitores que é um serviço que lhe prestam fazer chegar ao seu conhecimento, por escripto ou verbalmente, qualquer reclamação relativa ao serviço de sua repartição. Sem ter conhecimento das faltas de seus empregados, não lhe será possível providenciar

JORNAL DO AGRICULTOR

O n. 76 deste jornal tão interessante a todas as classes da sociedade, contém o seguinte :

Aviso.—Imperial Escola Agricola da Bahia.—O chá e seus effeitos.—Aproveitamento do carneiro (continuação). Da tosquia.—Receita de cosinha. Costeletas de vitella á milanaise.—Enxerto e poda. Enxerto de encosto. De raxa. De flauta.—Aves do mesticás. Do pato (continuação). Criação dos patos.—Receita para doce. Caramellos.—Industrias agricolas.—Falsificação da manteiga.—Cultura do arroz (continuação). Banho e Caldagem.—Economia do-

mestica: Graza para calçado. Cimento para madeira.—Hygiene geral. Dos banhos. (conclusão). No banho. Depois do banho.—Cultura da aveia.—Máximas agricolas. Medicina domestica (continuação). Balante. Blennorrhagia aguda e chronica.—Bananas.—Raças e alimentação dos annuás (continuação). Forragens verdes, raizes, fructos e residuos.—Chimica vegetal. Lupulo.—Notas diversas.—Um casamento a vapor (continuação).—Agradecemos.

CAMPINAS

Refere o Diario daquella cidade, de hontem :

«JURY — Entraram hontem em julgamento os reus Militão, Benedicto, Alexandre e Germano, es-cravos do dr. Augusto Xavier Bueno de Andrade, accusados de crime de morte na pessoa do feitor da fazenda do mesmo dr. Augusto.

Defendidos pelo dr. Manoel Ferraz de Campos Salles, foram condemnados a 6 annos de prisão com trabalho, sendo commutada esta pena em cento e cincuenta acoutos a cada um dos reus e a trazerem ferro de gancho ao pescoço por espaço de 3 annos.

Com este julgamento encerrou-se a ultima sessão do jury deste anno.»

O DR. JOHN NEAVE, medico, cirurgião e parteiro, occupa-se com especialidade das molestias das senhoras Consultas de 12 ás 2 horas. Chamados a qualquer hora do dia ou da noite Residencia rua de S. José n. 60 30—20

LINHA FERREA BRAGANTINA

Lê-se no Guaripocaba de 19 do corrente :

« Os trabalhos do leito desta estrada proseguem com grande actividade. Em Janeiro proximo devem chegar a Santos mil toneladas de trilhos, esperam do-se que o resto venha em Fevereiro e Março. Os trilhos são de aço Bessemer e do peso de 20 kilos por metro corrente.

Consta-nos que as locomotivas, wagons e mais materiaes já se acham comprados, devendo chegar em Fevereiro.

O material é de primeira qualidade e dos sistemas mais aperfeiçoados, todo escolhido pelo dr. Estevam Savich, engenheiro da companhia, que para esse fim expressamente foi á Europa. »

ERRATA

Em nosso editorial de hontem onde lê-se : «... o acto que ordenou a internação aos imigrantes », leia-se : « ordenou a internação dos imigrantes ».

Na gazetilha onde se lê :

« Pensavamos que a Tribuna com ser folha official não querera, etc. », leia-se : « não queroria ».

Caixa Economica e Monte de Soccorro.—O movimento do dia 22 de Dezembro, foi o seguinte :

<i>Caixa Economica</i>	
11 entradas de depositos.....	550\$000
12 retiradas de ditos.....	555\$234
<i>Monte de soccorro</i>	
3 emprestimos sobre penhores.....	91\$000
1 resgate de penhores.....	20\$000

MALAS EXPEDIDAS HOJE

Recobem-se no correio até 8 horas da manhã jornaes e impressos, até 8 1/2 registrados o até 9 horas cartas ordinarias para Campinas, Mogy-mirim, Amparo, Araras, Itá, Indaiatuba, Jundiaby, Rio Claro, Piracicaba, Limeira, Capivary, Itatiba, Pirassununga, Mogy-Guaassú, Casa Branca, Salto de Itá, Ressaça, Rocinha, Belém, Porto do Ferreira, Estação de Jaguary, Estação de Itupeva, Espirito Santo do Pinhal, Tioté, S. Simao, Entre-Rios, Iporanga, Jacupiranga, Iguape, Xiririca, Prainha, Cananéa, Curitiba, Paranaguá e Itanhaen.

Até 11 horas registrados e até 12 cartas e impressos para S. Vicente, Santos e Campinas.

Até 5 horas da tarde registrados e até 6 cartas e impressos para Mogy das Cruzes, Guararema, Jacarehy, S. José, Caçapava, Taubaté, Pindamonhangaba, Roseira, Aparecida, Guaratinguetá, Lorena, Bananal, Barreiros, Silveiras, Aréas, Pinheiros, Queluz, Barra Mansa, Rezende, Cruzeiro, Sapé, Formoso, Capitão-Mór, Cachoeira, Córte, Tres Barras, Buquira, Santos, Jundiaby, Campinas, S. Manoel, S. Pedro do Turvo, Santa Cruz do Rio Pardo, Santa Barbara do Rio Pardo, Lençoes, Rio Novo, Botucatu, Rio Bonito, Pereiras, Guarehy, Itapetininga, Tatuhy, S. Roque, Sorocaba e Ipanema.

COMMERCIO

MERCADO DE SANTOS

(Do nosso correspondente)

Santos, 22 de Dezembro de 1880.

Realizaram nestes ultimos quatro dias vendas de cerca de 15 000 saccas de café sendo a maior parte na base da nossa ultima cotação de 4\$700 pelo superior, alcançando porém as ultimas vendas a base de 4\$800, fechando o mercado firme as seguintes cotações por 10 kilos :

Superior e finos.....	4\$800
Bons.....	4\$400 a 4\$600
Regular.....	4\$000 a 4\$300
Ordinaria.....	3\$400 a 3\$800

Existencia..... 110,000 saccas.
Entradas a 21 do corrente..... 431,630 kilos.

Desde 1 do corrente.....	7,455,520 saccas.
Termo medio diario.....	5,917 saccas.
No mesmo periodo de 1879.....	5,636 saccas.
No mesmo periodo de 1878.....	4,673 saccas.
No mesmo periodo de 1877.....	4,127 saccas.
No mesmo periodo de 1876.....	2,793 saccas.
No mesmo periodo de 1875.....	2,421 saccas.

MERCADO DE S. PAULO

TABELLA dos preços porque foram vendidos os gneros entrados hontem na respectiva praça.

GENEROS	PREÇOS		
Café.....	\$	\$	Cad 15 litros
Toucinho.....	4\$000	5\$000	» » »
Arroz.....	7\$000	9\$000	» 50 kilos
Matalinha.....	4\$000	5\$000	» » »
Matala doce.....	\$	\$	» » »
Farinha.....	2\$560	\$	» » »
Alta de milho.....	2\$400	\$	» » »
Feijão.....	4\$000	8\$000	» » »
Fubá.....	\$	\$	» » »
Milho.....	\$	2\$000	» » »
Polvilho.....	6\$000	\$	» » »
Cará.....	\$	\$	» carga
Aipim.....	\$	\$	» » »
Gallinhas.....	3\$560	3\$640	» uma
Leitões.....	3\$000	4\$000	» um
Ovos.....	4\$000	\$	» duzia
Queijos.....	\$	\$	» um

EDITAES

JUNTA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO

LISTA GERAL DOS CIDADÃOS DA PAROCHIA DO BRAZ QUALIFICADOS VOTANTES PELA JUNTA MUNICIPAL EM SUA PRIMEIRA REUNIAO EM NOVEMBRO DE 1880

(Continuação)

5.º Quartelido

- 101 Amador de Campos Maciel, 34 annos, casado, oleiro, sabe ler, elegivel, filho de José Pires Maciel, Maranhão, renda conhecida 500\$.
- 102 Braz Antonio Pires, 45 annos, casado, oleiro, sabe ler, elegivel, filho de Antonio Pires Maciel, Maranhão, renda conhecida 600\$.
- 103 Benedicto Alves dos Santos Maciel, 31 annos, casado, oleiro, sabe ler, elegivel, filho de José Pires Maciel, Maranhão, renda conhecida 500\$.
- 104 Benedicto Alves Fragoso, 30 annos, casado, negociante, sabe ler, não é elegivel, filho de Pedro Antonio Fragoso, Maranhão, renda conhecida 300\$.
- 105 Francisco Antonio de Oliveira, 38 annos, casado, oleiro, sabe ler, não é elegivel, filho de Josepha Rodrigues, Maranhão, renda conhecida 400\$.
- 106 Feliciano Maciel de Assumpção, 26 annos, solteiro, oleiro, sabe ler, não é elegivel, filho de João Pires Maciel, Maranhão, renda conhecida 300\$.
- 107 João Pedro Maciel, 62 annos, casado, proprietario, sabe ler, elegivel, filho de Antonio Pires Maciel, Maranhão, renda conhecida 1:500\$.
- 108 Julio Rosa, 42 annos, casado, lavrador, sabe ler, não é elegivel, filho de Luiz Rosa, Marco de Meia Legua, renda conhecida 300\$.
- 109 Ignacio Galdino da Paixão, 28 annos, casado, carpinteiro, sabe ler, não é elegivel, filho de Miguel Joaquim do Espirito-Santo, Marco de Meia Legua, renda conhecida 400\$.
- 110 Firmino José do Espirito-Santo, 30 annos, solteiro, jornalista, não sabe ler, não é elegivel, filho de Miguel Joaquim do Espirito-Santo, Marco de Meia Legua, renda conhecida 200\$.
- 111 Faustino Fragoso, 25 annos, casado, oleiro, não sabe ler, não é elegivel, filho de Pedro A. Fragoso, Marco de Meia Legua, renda conhecida 200\$.
- 112 José Rodrigues de Toledo e Silva, 50 annos, casado, procurador, sabe ler, elegivel, filho de Domingos Rodrigues da Silva, Marco de Meia Legua, renda conhecida 800\$.
- 113 José de Oliveira Rosa, 40 annos, solteiro, lavrador, sabe ler, não é elegivel, filho de Luiz Rosa, Maranhão, renda presumivel 200\$.
- 114 José Joaquim da Silveira, 59 annos, viuvo, oleiro, sabe ler, não é elegivel, filho de Manoel Joaquim da Silva, Maranhão, renda presumivel 200\$.
- 115 José Francisco da Silva, 33 annos, solteiro, jornalista, sabe ler, não é elegivel, filho de Germano José Pedroso, Maranhão, renda presumivel 200\$.
- 116 Jacob José Sães, 37 annos, solteiro, feitor, sabe ler, não é elegivel, filho de José Saes, Maranhão, renda presumivel 200\$.
- 117 Joaquim Basilio de Albuquerque, 34 annos, solteiro, jornalista, sabe ler, não é elegivel, filho de Anna Thereza de Jesus, Maranhão, renda presumivel 200\$.
- 118 José Felix dos Santos, 20 annos, solteiro, jornalista, sabe ler, não é elegivel, filiação ignorada, Maranhão, renda presumivel 200\$.
- 119 José Antonio Pires, 27 annos, solteiro, oleiro, sabe ler, não é elegivel, filho de Braz Antonio Pires, Maranhão, renda presumivel 200\$.
- 120 João Baptista do Nascimento, 26 annos, solteiro, oleiro, sabe ler, não é elegivel, filho de Braz Antonio Pires, Maranhão, renda presumivel 200\$.
- 121 José Martins de Oliveira, 38 annos, casado, negociante, não sabe ler, não é elegivel, filho de José Martins de Oliveira, Tatuapé, renda presumivel 200\$.
- 122 Luiz Nicolau da Conceição Gomes, 55 annos, solteiro, alfaiate, sabe ler, não é elegivel, filiação ignorada, Tatuapé, renda presumivel 200\$.
- 123 Leopoldo Alves Marques, 30 annos, casado, jornalista, sabe ler, não é elegivel, filho de Antonio Marques Barros, Tatuapé, renda presumivel 200\$.
- 124 Messias Egydio dos Santos, 52 annos, viuvo, negociante, sabe ler, elegivel, filho de Francis-

- co Antonio dos Santos, Belém, renda conhecida 2:000\$.
- 125 Manoel Ferreira Abreu, 32 annos, casado, oleiro, sabe ler, não é elegivel, filho de Vicente Ferreira de Abreu, Belém, renda presumivel 200\$.
- 126 Malachias Antonio Pires, 34 annos, casado, oleiro, sabe ler, não é elegivel, filho de Braz Antonio Pires, Belém, renda presumivel 200\$.
- 127 Paulino Luiz da Silva, 38 annos, casado, jornalista, sabe ler, não é elegivel, filho de Francisco F. S. da Cruz, Belém, renda presumivel 200\$.
- 128 Pedro Antonio da Cunha, 28 annos, casado, proprietario, não sabe ler, não é elegivel, filho de João Antonio da Cunha, Belém, renda conhecida 600\$.
- 129 Pedro Alves Fragoso, 70 annos, casado, proprietario, sabe ler, elegivel, filiação ignorada, Belém, renda conhecida 800\$.
- 130 Gerallm Antonio da Cunha, 30 annos, casado, lavrador, sabe ler, não é elegivel, filho de João Antonio da Cunha, Belém, renda presumivel 200\$.
- 131 Salvador Antonio do Espirito Santo, 28 annos, casado, jornalista, não sabe ler, não é elegivel, filho de Claudiano Rodrigues, Belém, renda presumivel 200\$.

6.º Quartelido

- 132 Benedicto Mariano de Jesus, 37 annos, solteiro, lavrador, não sabe ler, não é elegivel, filho de Francisco Mariano de Jesus, Maranhão, renda conhecida 300\$.
- 133 Eufrosio Baptista dos Santos, 25 annos, solteiro, lavrador, não sabe ler, não é elegivel, filho de João Baptista dos Santos, Maranhão, renda conhecida 300\$.
- 134 Francisco Antonio Mariano, 32 annos, solteiro, lavrador, não sabe ler, não é elegivel, filho de Joaquim Mariano Siqueira, Maranhão, renda conhecida 500\$.
- 135 Gabriel Antonio de Oliveira, 26 annos, solteiro, lavrador, não sabe ler, não é elegivel, filho de João Floriano de Oliveira, Maranhão, renda presumivel 200\$.
- 136 Ignacio Baptista dos Santos, 26 annos, solteiro, lavrador, não sabe ler, não é elegivel, filho de João Baptista dos Santos, Maranhão, renda presumivel 200\$.
- 137 João Floriano de Oliveira, 70 annos, viuvo, lavrador, sabe ler, não é elegivel, filiação ignorada, Fonseca, renda presumivel 200\$.
- 138 Joaquim Xavier de Assis, 53 annos, casado, lavrador, não sabe ler, não é elegivel, filiação ignorada, Fonseca, renda presumivel 200\$.
- 139 José Mariano de Jesus, 25 annos, casado, lavrador, não sabe ler, não é elegivel, filho de Fernando Mariano de Jesus, Fonseca, renda presumivel 200\$.
- 140 José Mariano de Siqueira, 46 annos, casado, lavrador, sabe ler, não é elegivel, filho de Joaquim Mariano de Siqueira, Fonseca, renda presumivel 200\$.
- 141 João Baptista dos Santos, 53 annos, casado, lavrador, sabe ler, não é elegivel, filiação ignorada, Fonseca, renda presumivel 200\$.
- 142 José Xavier, 43 annos, casado, lavrador, sabe ler, não é elegivel, filho de Aleixo José Xavier, Fonseca, renda presumivel 200\$.
- 143 João Mathews, 58 annos, casado, carreiro, sabe ler, não é elegivel, filho de Antonio da Conceição, Aricaúva, renda presumivel 200\$.
- 144 João Baptista, 55 annos, solteiro, lavrador, sabe ler, não é elegivel, filho de Jeronymo de tal, Aricaúva, renda presumivel 200\$.
- 145 João-Floriano de Toledo, 55 annos, casado, lavrador, sabe ler, não é elegivel, filiação ignorada, Aricaúva, renda presumivel 200\$.
- 146 João Antonio de Senne, 37 annos, solteiro, lavrador, sabe ler, não é elegivel, filho de Manoel Antonio Honorato, Aricaúva, renda presumivel 200\$.
- 147 Joaquim Antonio dos Santos, 31 annos, casado, lavrador, sabe ler, não é elegivel, filho de J. Baptista dos Santos, Aricaúva, renda presumivel 200\$.
- 148 Lino José da Silva, 35 annos, casado, lavrador, sabe ler, não é elegivel, filho de Fernando Mariano de Jesus, Aricaúva, renda presumivel 200\$.
- 149 Manoel Francisco de Jesus, 38 annos, viuvo, lavrador, sabe ler, não é elegivel, filho de Fernando Mariano de Jesus, Aricaúva, renda presumivel 200\$.
- 150 Manoel Francisco Mariano, 36 annos, solteiro, lavrador, não sabe ler, não é elegivel, filho de Joaquim Mariano de Oliveira, Aricaúva, renda presumivel 200\$.
- 151 Mariano Francisco de Oliveira, 50 annos, casado, lavrador, não sabe ler, não é elegivel, filho de Hilario de Jesus, Aricaúva, renda presumivel 200\$.
- 152 Manoel Joaquim de Sant'Anna, 25 annos, casado, lavrador, não sabe ler, não é elegivel, filiação ignorada, Aricaúva, renda presumivel 200\$.
- 153 Manoel Antonio Honorato, 54 annos, viuvo, lavrador, não sabe ler, não é elegivel, filho de Jesuino G Honorato, Aricaúva, renda presumivel 200\$.

7.º Quartelido

- 154 André de Jesus, 59 annos, casado, carreiro, não sabe ler, não é elegivel, filho de Antonio Francisco Marciano, Pedreira, renda presumivel 200\$.
- 155 Belarmino Eleuthero da Silva, 27 annos, solteiro, carreiro, não sabe ler, não é elegivel, filho de Joaquim Antonio de Jesus, Espirito-Santo, Pedreira, renda presumivel 200\$.
- 156 Benedicto F. S. de Toledo, 27 annos, casado, carreiro, não sabe ler, não é elegivel, filho de João Floriano de Jesus, Pedreira, renda presumivel 200\$.
- 157 Benedicto F. S. de Toledo, 28 annos, solteiro, carreiro, não sabe ler, não é elegivel, filho de Christiano Meirra, Pedreira, renda presumivel 200\$.
- 158 Benedicto F. S. de Toledo, 25 annos, solteiro, carreiro, não sabe ler, não é elegivel, filho de Rosa Mar a, Pedreira, renda presumivel 200\$.
- 159 Domiziano de Jesus, 25 annos, solteiro, carreiro, não sabe ler, não é elegivel, filho de Manoel de tal, Pedreira, renda presumivel 200\$.
- 160 Fidencio da Cruz, 33 annos, casado,

carreiro, não sabe ler, não é elegível, filho de André de Jesus, Cabocera, renda presumível 200\$.

161 Firmino Antonio Proença, 34 annos, viuvo, carpinteiro, não sabe ler, não é elegível, filho de Antonio José Proença, Moóca, renda presumível 200\$.

162 Camillo Caetano, 25 annos, solteiro, carreiro, não sabe ler, não é elegível, filho de Luiz Caetano, M. óca, renda presumível 200\$.

163 Francisco de Assis Maciel, 28 annos, casado, carpinteiro, sabe ler, elegível, filho de João Pires Maciel, Maranhão, renda conhecida 500\$.

164 Francisco Ricardo Coma 28 annos, casado, lavrador, não sabe ler, não é elegível, filho de Ricardo José Coma, Moóca, renda presumível 200\$.

165 Generoso Antonio de Oliveira, 59 annos, casado, carreiro, não sabe ler, não é elegível, filho de Hilario de tal, Moóca, renda presumível 200\$.

166 João José da Silva, 67 annos, casado, carreiro, não sabe ler, não é elegível, filho de Antonio de tal, Moóca, renda presumível 200\$.

167 José Mariano de Siqueira, 45 annos, casado, carreiro, não sabe ler, não é elegível, filho de Joaquim Mariano de Siqueira, Moóca, renda presumível 200\$.

168 J. Floriano de Toledo, 63 annos, casado, carreiro, não sabe ler, não é elegível, filho de João Floriano de Toledo, Moóca, renda presumível 200\$.

169 José Floriano de Toledo, 38 annos, viuvo, carreiro, não sabe ler, não é elegível, filho de Joaquim Floriano de Toledo, Moóca, renda presumível 200\$.

170 Joaquim Antonio do Espirito Santo, 60 annos, casado, carreiro, não sabe ler, não é elegível, filho de Manoel José Rodrigues, Moóca, renda presumível 200\$.

171 João Baptista da Silva, 48 annos, solteiro, carreiro, sabe ler, elegível, filho de Joaquim da Silva, Moóca, renda conhecida 400\$.

172 Joaquim Fernandes Vianna, 55 annos, casado, carreiro, não sabe ler, não é elegível, filho de Joaquim Fernandes Vianna, Moóca, renda presumível 200\$.

173 Joaquim Antonio de Oliveira, 38 annos, casado, carreiro, não sabe ler, não é elegível, filho de Maria de tal, Moóca, renda presumível 200\$.

174 Joaquim Antonio da Silva, 49 annos, casado, carreiro, não sabe ler, não é elegível, filho de Manoel José Rodrigues, Moóca, renda presumível 200\$.

175 João Coma, 49 annos, casado, carreiro, não sabe ler, não é elegível, filho de Ricardo José Coma, Moóca, renda presumível 200\$.

176 Joaquim Meirrs, 26 annos, casado, carreiro, não sabe ler, não é elegível, filho de Christiano Meirrs, Moóca, renda presumível 200\$.

177 João Theodoro Leme, 50 annos, casado, carreiro, sabe ler, não é elegível, filiação ignorada, renda presumível 200\$.

178 João Antonio do Espirito Santo, 50 annos, carreiro, não sabe ler, não é elegível, filho de João Antonio da Costa, Moóca, renda presumível 200\$.

179 José Antonio da Silva, 29 annos, solteiro, carreiro, não sabe ler, não é elegível, filho de Joaquim Antonio do Espirito Santo, Moóca, renda presumível 200\$.

180 Manoel Soares de Moraes, 76 annos, casado, carreiro, não sabe ler, não é elegível, filho de Antonio Joaquim do Nascimento, Moóca, renda presumível 200\$.

181 Manoel Benedicto da Silva, 43 annos, casado, carreiro, não sabe ler, não é elegível, filho de Antonio Joaquim da Silva, Moóca, renda presumível 200\$.

182 Manoel J. Francisco, 35 annos, solteiro, carreiro, não sabe ler, não é elegível, filho de Francisco Mariano de Jesus, Moóca, renda presumível 200\$.

183 Mariano Antonio de Oliveira, 56 annos, casado, carreiro, não sabe ler, não é elegível, filho de Hilario Barbosa de Siqueira, Moóca, renda presumível 200\$.

184 Manoel Joaquim de Sant'Anna, 47 annos, casado, carreiro, sabe ler, não é elegível, filho de Joaquim José de Sant'Anna, Moóca, renda presumível 200\$.

185 Salvador Cardoso de Siqueira Franco, 46 annos, casado, lavrador, sabe ler, elegível, filho de João Cardoso de Siqueira, Moóca, renda conhecida 1.000\$.

186 Severino José do Nascimento, 57 annos, casado, carreiro, não sabe ler, não é elegível, filho de Manoel José Barbosa, Moóca, renda presumível 200\$.

187 Salvador Antonio da Silva, 29 annos, solteiro, lavrador, não sabe ler, não é elegível, filho de Joaquim Antonio do Espirito Santo, Moóca, renda presumível 200\$.

188 Manoel Antonio da Silva, 45 annos, solteiro, carreiro, não sabe ler, não é elegível, filho de Joaquim da Silva, Moóca, renda presumível 200\$.

8º Quarteirão

189 Affonso de Albuquerque, 26 annos, casado, empregado, sabe ler, elegível, filho de Candido A. de Albuquerque, Moóca, renda conhecida 1.000\$.

190 Antonio Domingues, 25 annos, solteiro, carreiro, não sabe ler, não é elegível, filiação ignorada, Moóca, renda presumível 200\$.

191 Bernadino Francisco da Rocha, 25 annos, casado, foguetista, não sabe ler, não é elegível, filho de Narciso da Rocha, Moóca, renda presumível 200\$.

192 Bernadino Antonio Pedroso, 25 annos, casado, carreiro, não sabe ler, não é elegível, filiação ignorada, Moóca, renda presumível 200\$.

193 Braz Pedroso de Almeida, 25 annos, casado, agencias, não sabe ler, não é elegível, filiação ignorada, Moóca, renda presumível 200\$.

194 Manoel de Paula Ferraz, 30 annos, casado, carpinteiro, não sabe ler, não é elegível, filiação ignorada, Moóca, renda presumível 200\$.

195 Custodio José da Silva, 30 annos, casado, lavrador, não sabe ler, não é elegível, filho de Francisco José da Silva, Moóca, renda presumível 200\$.

196 Domingos José Gonsalves, 51 annos, casado, foguetista, não sabe ler, não é elegível, filiação ignorada, Moóca, renda presumível 200\$.

197 Manoel de Albuquerque, 29 annos, solteiro, carreiro, sabe ler, elegível, filho de Candido de Albuquerque, Moóca, renda conhecida 1.000\$.

198 Francisco Ozorio de Pina Leão, 30 annos, casado, proprietário, sabe ler, elegível, filho do capitão Ozorio, Moóca, renda conhecida 800\$.

199 Fabricio Guedes da Silva, 50 annos, casado, sapateiro, sabe ler, não é elegível, filiação ignorada, Moóca, renda presumível 200\$.

200 Francisco do Oliveira e Silva, 50 annos, viuvo, lavrador, não sabe ler, não é elegível, filho de Manoel Jacintho, Moóca, renda presumível 200\$.

201 Francisco Antonio do Moraes, 40 annos, viuvo, foguetista, não sabe ler, não é elegível, filho de Antonio Joaquim do Moraes, Moóca, renda presumível 200\$.

202 Francisco de Oliveira e Silva, 43 annos, casado, proprietário, sabe ler, elegível, filho de João de Oliveira e Silva, Moóca, renda conhecida 1.000\$.

203 Hypolito Rodrigues do Espirito Santo, 30 annos, viuvo, pedreiro, não sabe ler, não é elegível, filho de João de Deus, Moóca, renda presumível 200\$.

204 José Carlos de Borba, 41 annos, casado, capitalista, sabe ler, elegível, filho do major Borba, Moóca, renda conhecida 1.000\$.

205 José Antonio Borba, 36 annos, solteiro, carreiro, não sabe ler, não é elegível, filiação ignorada, Moóca, renda conhecida 400\$.

206 Joaquim Fernandes Cantinho, 70 annos, casado, proprietário, sabe ler, elegível, filho de Gabriel Cantinho, Moóca, renda conhecida 1.000\$.

207 José Mariano Garcia, 39 annos, solteiro, proprietário, sabe ler, elegível, filho de Francisco Garcia, Moóca, renda conhecida 500\$.

208 João Baptista Junker, 35 annos, casado, encadernador, sabe ler, elegível, filho de Germano Junker, Moóca, renda conhecida 600\$.

209 Luiz Rodrigues Ferreira, 38 annos, solteiro, proprietário, sabe ler, elegível, filho de Luiz Augusto Ferreira, Moóca, renda conhecida 2.000\$.

210 Luiz Joaquim de Castro Carneiro Leão, 51 annos, casado, proprietário, sabe ler, elegível, filiação ignorada, Moóca, renda conhecida 1.000\$.

211 Theophilus do Prado Azambuja, 28 annos, casado, proprietário, sabe ler, elegível, filho de dr. Luiz de Azambuja, Moóca, renda conhecida 1.800\$.

212 Antonio José Gonsalves, 25 annos, solteiro, lavrador, não sabe ler, não é elegível, filiação ignorada, Moóca, renda presumível 200\$.

213 Joaquim Antonio Dias, 51 annos, casado, militar, sabe ler, elegível, filho de Joaquim Antonio Dias, Moóca, renda conhecida 1.200\$.

214 Caetano Mathias dos Santos, 26 annos, casado, carpinteiro, sabe ler, não é elegível, filiação ignorada, Moóca, renda presumível 200\$.

215 Carlos Xavier Pinheiro, 44 annos, casado, negociante, sabe ler, não é elegível, filho de J. Xavier Pinheiro, Moóca, renda presumível 200\$.

216 João Antonio Pedroso, 25 annos, casado, carreiro, não sabe ler, não é elegível, filho de B. A. Pedroso, Moóca, renda presumível 400\$.

217 Francisco Antonio dos Santos, 27 annos, solteiro, oleiro, não sabe ler, não é elegível, filiação ignorada, Moóca, renda presumível 300\$.

218 Frederico de Albuquerque, 38 annos, casado, agronomo, sabe ler, elegível, filho de F. de Albuquerque, rua do Braz, renda conhecida 2.000\$.

219 João Antonio de Borba, 38 annos, solteiro, lavrador, não sabe ler, não é elegível, filiação ignorada, Moóca, renda conhecida 600\$.

220 Manoel Mariano 28 annos, solteiro, oleiro, não sabe ler, não é elegível, filiação ignorada, Moóca, renda presumível 300\$.

221 Henrique José Leite, 30 annos, solteiro, oleiro, não sabe ler, não é elegível, filho de B. J. Antonio, Moóca, renda conhecida 400\$.

222 José Corrêa de Almeida, 28 annos, casado, administrador, sabe ler, elegível, filiação ignorada, Moóca, renda conhecida 700\$.

223 Joaquim Francisco de Lima, 30 annos, solteiro, jornalista, não sabe ler, não é elegível, filiação ignorada, Moóca, renda presumível 300\$.

224 Orosimbo Amor, 23 annos, casado, empregado, sabe ler, elegível, filho de D. Amor, rua do Gazometro, renda conhecida 1.800\$.

225 Nicolau Xavier Pinheiro, 40 annos, casado, carreiro, sabe ler, elegível, filho de J. Xavier Pinheiro, Moóca, renda conhecida 600\$.

Sala das sessões da Junta Municipal em S. Paulo 1.º de Dezembro de 1890.

*Clementino de Souza e Castro,
João Mendes de Almeida,
Antonio José Fernandes Braga.*

PRELIMINAR LISTA DAS PAROCHIAS DA COMARCA DA CAPITAL DE S. PAULO, CONTENDO OS NOMES DOS CIDADÃOS APURADOS PELA JUNTA REVISORA DO ALISTAMENTO MILITAR, E QUE A MESMA JULGA OBRIGADOS AO SERVIÇO DE PAZ E DE GUERRA.

Parochia de N. S. do O'

1º Quarteirão
1 Manoel de Souza.
2 José Maria Antonio.

Parochia de S. Bernardo

3º Quarteirão
3 Joaquim Pires de Moraes.
4 Joaquim Rosa.
5 Manoel Affonso Coelho.

Parochia da Praia de França

1º Quarteirão
6 Antonio Dollander da Silva.
7 João José de Siqueira.
8 Manoel Mendes de Amorim.
3º Quarteirão
9 Francisco de tal.
10 José Severino Lorena.
4º Quarteirão
11 Balbino Manoel.
12 José Felix do Prado.
13 José Claro de Toledo.
14 Manoel de Mello.
15 Manoel Rodrigues de Miranda.
16 Vicente Rodrigues.
5º Quarteirão
17 Joaquim de Farias.

18 José Pedroso.
19 José Fernandes.
Parochia do Braz
4º Quarteirão
20 Antonio Roberto Mendes.
21 Agostinho Ferreira de Abreu.
22 Carlos Fragozo.
5º Quarteirão
23 Francisco Adriano.
24 Francisco Leite.
25 João Baptista do Espirito-Santo.
6º Quarteirão
26 Antonio de tal.
27 Benedicto das Neves.
8º Quarteirão
28 Antonio Domingues.
29 Bento Antonio Pedroso.
30 José Antonio Boiba.

Parochia de Juquery

1º Quarteirão
31 Antonio Simões.
8º Quarteirão
32 Domingos Galvão do França.—A junta não attendeu sua reclamação, por não ter provado o que allegou.
33 José Corrêa de Moraes.
34 Luiz Bernardino.
9º Quarteirão
35 Joaquim de Paula Ortiz.—A junta não attendeu sua reclamação, por não ter provado o que allegou.
11º Quarteirão
36 Antonio de Souza Apolinario.
37 Marcelino Antonio dos Santos.
13º Quarteirão
38 José de Camargo.—A junta não attendeu sua reclamação, por não ter provado o que allegou.
39 Pedro Pereira da Silva.
14º Quarteirão
40 Francisco Freire de Menezes.—A junta não attendeu sua reclamação por não ter provado o que allegou.
15º Quarteirão
41 Belisario Vieira Barbosa.
42 José Cardoso da Silva.

Parochia de Santo Amaro

1º Quarteirão
43 Amaro Pires.
7º Quarteirão
44 Antonio Pereira.
45 João Domingues.
46 Jacyntho Pereira.
47 Salvador da Mórães.
8º Quarteirão
48 João Antonio Rodrigues.
49 Salvador da Silva.
21º Quarteirão
50 João Clein.
51 Salvador Domingues da Silva.
22º Quarteirão
52 João Rodrigues.
23º Quarteirão
53 Gabriel Barbosa.
54 Benedicto Mariano.
55 Fernando Joaquim Domingues.
56 Miguel Domingues da Luz.
24º Quarteirão
57 Salvador Domingues Cavalheiro.
26º Quarteirão
58 Victorino Pereira da Silva.

Parochia de Parahyba

1º Quarteirão
59 João de Deus da Silva Serra.
60 José Antonio de Assumpção Antunes.
61 Vicente Ferreira Nunes.
2º Quarteirão
62 Antonio da Paixão Branco.
63 Francisco Amancio da Oliveira.
3º Quarteirão
64 Antonio Domingues Branco.
10º Quarteirão
65 Ignacio José da Rocha.

RELAÇÃO DAS PAROCHIAS DA COMARCA DA CAPITAL DA PROVINCIA DE S. PAULO CONTENDO OS NOMES DOS CIDADÃOS, APURADOS PELA JUNTA REVISORA, E QUE OS MESMA JULGA ISENTA DE TODO O SERVIÇO.

Parochia de Juquery

1º Quarteirão
1 Vicente Ferreira da Silva.—Eliminado pela junta, por ter a isenção do art. 9º § 1º n. 1 do regulamento de 27 de Fevereiro de 1875, do decreto n. 5881.
3º Quarteirão
2 Joaquim de Carvalho.—Eliminado pela junta, por ter a isenção do art. 9º § 1º n. 1 do regulamento de 27 de Fevereiro de 1875, do decreto n. 5881.
3º Quarteirão
3 Ignacio Antonio de Moraes.—Eliminado pela junta por ter a isenção do art. 9º § 1º n. 1 do regulamento de 27 de Fevereiro de 1875, do decreto n. 5881.
10º Quarteirão
4 Adão Martinho.—Eliminado pela junta, por ter a isenção do art. 9º § 4º do regulamento de 27 de Fevereiro de 1875 do decreto n. 5881.
5 Candido Pereira de Moraes.—Eliminado pela junta por ter a isenção do artigo 9º § 1º n. 1 do regulamento de 27 de Fevereiro de 1875, do decreto n. 5881.
6 João José dos Santos.—Eliminado pela junta por ter a isenção do art. 9º §§ 5º e 6º do regulamento de 27 de Fevereiro de 1875, do decreto n. 5881.
11º Quarteirão
7 Victoriano Bueno da Silva.—Eliminado pela junta por ter em seu favor a isenção do art. 9º § 1º n. 1 do regulamento de 27 de Fevereiro de 1875 do decreto n. 5881.
12º Quarteirão
8 Antonio de Moraes.—Eliminado pela junta por ter em seu favor a isenção do art. 9º § 1º n. 1 do regulamento de 27 de Fevereiro de 1875, do decreto n. 5881.

9 Candido Pereira da Silva.—Eliminado pela junta por ter em seu favor a isenção do art. 9º § 1º n. 1 do regulamento de 27 de Fevereiro de 1875, do decreto n. 5881.
10 Ignacio Rodrigues de Miranda.—Eliminado pela junta por ter em seu favor a isenção do art. 9º §§ 4º, 5º e 6º do regulamento de 27 de Fevereiro de 1875, do decreto n. 5881.
13º Quarteirão
11 João Pereira da Silva.—Eliminado pela junta por ter em seu favor a isenção do art. 9º §§ 4º, 5º e 6º do regulamento de 27 de Fevereiro de 1875, do decreto n. 5881.

15º Quarteirão

12 Antonio Caetano da Silva.—Eliminado pela junta por ter em seu favor a isenção do art. 9º §§ 4º, 5º e 6º do regulamento de 27 de Fevereiro de 1875, do decreto n. 5881.

Parochia de Santo Amaro

5º Quarteirão

13 Quintiliano Antonio da Silva.—Eliminado pela junta por ter em seu favor a isenção do art. 9º § 1º do regulamento de 27 de Fevereiro de 1875, n. 1 do decreto n. 5881.

26º Quarteirão

14 Sebastião Mendes de Moraes.—Eliminado pela junta por ter em seu favor a isenção do art. 9º § 7º do regulamento de 27 de Fevereiro de 1875, do decreto n. 5881.

15 Antonio Corrêa.—Eliminado pela junta por ter em seu favor a isenção do art. 9º § 7º do regulamento de 27 de Fevereiro de 1875, do decreto n. 5881.

16 Esquiel Pereira de Oliveira.—Eliminado pela junta por ter em seu favor a isenção do art. 9º § 7º do regulamento de 27 de Fevereiro de 1875, do decreto n. 5881.

28º Quarteirão

17 Jacyntho Antonio Rodrigues.—Eliminado pela junta por ter em seu favor a isenção do art. 9º § 7º do regulamento de 27 de Fevereiro de 1875 do decreto n. 5881.

Parochia de Parahyba

1º Quarteirão

18 José Antonio Neves Junior.—Eliminado pela junta por ter em seu favor a isenção do art. 9º § 1º n. 1 do regulamento de 27 de Fevereiro de 1875 do decreto n. 5881.

Sala da camara municipal de S. Paulo 20 de Dezembro de 1890.—Sebastião José Pereira, Vicente Mamede de Freitas, Delegado de policia, Manoel José de Araújo Costa, presidente interino da camara municipal, Eu João Francisco de Paula Carmo, secretario da junta declaro que está conforme. 3-2

Edital sobre datas

De ordem da commissão de datas da camara municipal da capital o sr. coronel Gabriel Marques Cantinho, convidado e todas as pessoas que obtiveram datas no lugar denominado Hippodromo e Catumbi, a comparecerem no referido lugar no dia 22 do corrente quarta-feira ás dez horas do dia, a fim de tomarem posse dellas, considerando-se em comisso aquelles cujos donos não comparecerem e que se conservem em aberto.

Para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar este em diversos jornas, a fim de que não possam allegar ignorancia. Pago da camara municipal da capital, 18 de Dezembro de 1890.—O fiscal do districto, Affred Augusto Ferreira Braga 3-3

ANNUNCIOS

S. Carlos do Pinhal

O advogado Jonas Polycarpo de Figueiredo encarega-se dos negocios de sua profissão nesta cidade e mais logeres circumvisinhos.

10-1 (Intr.)

AGL' ITALIANI

Francesco Antonio Barra

Comerciante

rimette denari col mezzo di vaglia postale, garantendo la rimessa, mediante un deposito in tutta la città e villaggi, principali d'Italia, tanto sotto la garanzia che i crediti, la richiesta non oltrepassa 30 giorni, prezzi de considerazi...

Francisco de Paula Xavier, manda celebrar quinta-feira 23 do corrente, me. ás 7 1/2 horas da manhã na igreja da Consolação, uma missa por alma de D. Francisco dos Prazeres, sua sempre chorada esposa, convida para assistir á esta a to de religião á todos os seus amigos; e parentes da família. 2-2



COMPANHIA NACIONAL

DE

NÁVEGAÇÃO A VAPOR

O paquete a vapor

RIO-NEGRO

Commandante o 1º tenente F. D. M. Paes Leme.
Esperado dos portos do Sul, sahirá no dia 27 do corrente, ao meio dia, para o

Rio de Janeiro

Recebe carga e passageiros.

O paquete a vapor

Rio Grande

Commandante o capitão de fragata J. M. Mello e Alvim.
Sahirá no dia 29 do corrente, ás 2 horas da tarde, para:

CANANÉA,
IGUAPE,
PARANAGUÁ,
ANTONINA,
S. FRANCISCO,
ITAJAÍ,
DESTERRO
RIO-GRANDE,
PELOTAS
PORTO-ALEGRE
E MONTEVIDÉO.

Recebe carga e passageiros.
Trata-se com o agente

JOÃO A. PEREIRA DOS SANTOS

RUA VINTE OITO DE SETEMBRO N.25 (ANTIGA RUA SEPTENTRIONAL)

Santos

NOTA.—Roga-se aos srs. carregadores preverem até o dia 23 do corrente, que quantidade de carga tem de embarcar.
Recebe-se os conhecimentos até a vespera da sahida do paquete.

S. SIMÃO

HOTEL DO DESIDÉRIO

O proprietario deste hotel tem a honra de offerecer-lhe o respeitavel publico, convencido de bem servir as pessoas que se dignarem de honral-o com sua presença, pois o seu estabelecimento acha-se sufficientemente montado, com aceio e boa meza, bons commodos para familias, e achando-se nas condições precisas para o bom passadio e, conforto de seus hóspedes. 50-42

Protesto

O abaixo assignado tendo comprado em data de 8 de Novembro de corrente anno ao sr. capitão Augusto Pereira Goulart dous escravos, denominado um Manoel e outro Antonio, mediante letra passada por prazo de um anno, protesta não fazer effectivo tal pagamento nem ao vendedor, nem a terceiro, visto que um dos escravos, segundo exame medico, soffre de hernia escrotal incuravel de data chronica, o outro de lezaõ cardiaca incuravel originada em época anterior á seis mezas. Desse modo põe á disposição do vendedor os dous referidos escravos e aviso ao publico com as referidas letras não opera transacções.
Belém do Descalvado, 18 de Dezembro de 1880.—Antonio José de Araújo. 5-3

ATTENÇÃO

Fugio no dia 8 de Dezembro de 1880 da fazenda Aprazivel do municipio de Santa Vitoria de Passa Quatro, pertencente ao sr. Manoel de Almeida Palma, o escravo de nome, altura regular, cor de bronze, olhos castanhos, cabelo bem preto e solto, vestimenta, tem bigode fino e pera, levou 3 pares de roupa, sendo, 2 de algodão e um de brim, chapéo preto e pequeno; levou uma coiza de lã. Quem o apprehender e levar á sua residencia, será bem gratificado.
Santa Rita do Passa Quatro, 13 de Dezembro de 1880.—José Vieira Palma. 4-4

CHALET GUARANY

55 Rua de S. Bento 55

GRANDE LOTERIA DA CORTE

Capital 6,000.000\$000

500,000 bilhetes divididos em INTEIROS, MEIOS e QUARTOS.
A extracção é dividida em trez sorteios, com intervallo de trez dias de um ao outro; COM A VANTAGEM DE UM SO' NUMERO PODER TIRAR TREZ premios!

O PRIMEIRO sorteio, é de 6,473 premios, sendo o maior de 150:000\$000
O SEGUNDO sorteio, é de 6,618 premios, sendo o maior de 200:000\$000
O TERCEIRO sorteio, é de 52,209 premios, sendo o GRANDE de 1,000:000\$000

Todos os premios são pagos sem desconto!

A regularidade e ordem que presidiu a confecção desta loteria e o processo de sua extracção que será o mais aperfeçoado, e, ainda mais, sendo recolhidas ao Thesouro Nacional, as importancias dos bilhetes vendidos, SÃO GARANTIAS QUE O PUBLICO NÃO DEVE DESPREZAR.

Recebe-se encomendas, de qualquer quantidade de bilhetes, que se garante entregar no dia 15 do corrente, ou antes, no

Chalet Guarany

55 RUA DE S. BENTO 55

S. PAULO

Fernandes & Varella.

Atenção

Grande exposição

NA

Confeitaria Stadt Coblentz

RUA DIREITA N. 38. 3-3

2\$000

1/2 Resma de papel de pezo pautado.
100 Enveloppes.
1 Frasco com tinta preta.
1 Folhinha de parede.

Rs. 20000

No Livro Verde

15 Rua Direita 15

10-4

DESCOBERTA ESPANTOSA

CURA A MORPHE'A O EXTRACTO FLUIDO DE ATAUBA DE SABIRA

Este preparado heroico e novo é superior a tudo que se conhece para combater as affecções syphiliticas.

Esta prodigiosa descoberta indigena, cura radicalmente todas as molestias syphiliticas, escrofulosas e boubaticas recentes e chronicas; molestias venereas, gonorrhéas e rebeldes, bóboes e caneros; rheumatismo de qualquer natureza, molestia de pelle, erupções, herpes, pustulas, dartros, empingens, etc.; emfim todas as molestias que traduzem impureza de sangue.

O sr. pharmaceutico João José Ribeiro de Escobar, guido por um pagé, chegou á taba de indios da tribu dos Therowos e lá estudou esse importante medicamento para o curativo das molestias de uma estabelecida.

Este preparado accompanha um prospecto, que contém attestados do publico e de sabios medicos, os quaes do uso deste remedio têm obtido esplendidos resultados.

É uma medicacção protectora da humanidade e cura como por encantamento.

Custa uma duzia de vidros 60\$000
100-48

Ama de leite

Precisa-se de uma. Trata-se a rua de S. Bento n. 70, loja 4-4

Companhia Paulista

GRATIFICA-SE com 500\$000 a quem der informações da pessoa, ou pessoas, que no dia 5 do corrente collocou sobre os trilhos desta companhia entre os kilometros 48 e 49 perto da estação do Leme na linha de Pirassununga, um dormente com o fim, sem duvida, de fazer descarrilhar o trem expresso.

Campinas, 16 de Dezembro de 1880.—Walter I. Hammond, inspector geral. 3

Sociedade Portuguesa de Beneficencia

A directoria desta sociedade, tem resolvido rever o quadro dos socios contribuintes até 31 de Dezembro do corrente anno, em virtude de estar a findar o actual exercicio de 1880, e por este motivo, pede a todos os srs. socios contribuintes que se acham em atraso de suas mensalidades, o obsequio de ficarem quitos com a mesma, assim de que evitem o disposto no § 1º do art. 19 dos estatutos desta sociedade. Com o sr. José Pinto Gonçalves procurador da sociedade, residente a rua a Imperatriz n. 22, deverão entender-se os srs. socios que estejam no caso acima referido e o deverão fazer até fins de Dezembro do corrente anno. S. Paulo, 13 de Dezembro de 1880.—O secretário, J. C. Silva Barros.

Fogões americanos

Uncle Sam

Considerados os melhores que até hoje se tem fabricado em qualquer parte do mundo. Conseguiu o fabricante destes fogões obter o maior premio em tres exposições universaes Paris 1878
Philadelphia 1876
Australia 1879

Acha-se crecido numero delles funcionando no Rio de Janeiro, S. Paulo e diversos logares do interior, e serem os mais economicos, duraveis e perfeitos no trabalho culinario.

Fornecem-se catalogos e preços a quem de-sejar.

DEPOSITO
52 A—RUA DA IMPERATRIZ—52 A
Frederico A. Upton. 30-20

Loteria do Ypiranga

Pertence a Joaquim Olympio de Albuquerque, residente em Brotas ao abaixo assignado, o bilhete inteiro desta loteria n. 028830.
S. Paulo, 22 de Dezembro de 1880.—João de Mattos. 2-2

20000

SO' DURANTE AS FESTAS

1 caixa com papel 100 folhas.
1 caixa 100 enveloppes.
1 caixa Lozenges.
1 Tinteiro.
1 Pote com tinta.
1 Carteira.
2 Canetas.
2 Lapis.
6 Pennas.
1 Folhinha de Parede.

2\$000

NO LIVRO VERDE

15 — Rua Direita — 15
10-4

Marceneiro

Precisa-se de dois bons officiaes de marcenaria para trabalharem fóra da cidade.
Para tratar na travessa da Quitanda n. 1, loja de barbeiro. 6-6

Companhia Cantareira e Esgotos

De ordem da directoria são convidados os srs. accionistas que assignaram as accções conditionaes da Companhia Cantareira e Esgotos a realizarem no escriptorio da mesma Companhia a 1ª chamada sobre ellas a razão de 10% do capital ou 20% por cada accção; o prazo desta chamada findar-se-ha em 31 do corrente.

Escriptorio da Companhia Cantareira e Esgotos (37 rua da Boa Vista 37) no 1º de Dezembro de 1880. A. Bloom, contador. 10-8
(alt.)

SITIO

Vende-se um sitio na freguezia da Penha e tambem uma morada de casa. Para informar na rua do Senador Feijó n. 24. 5-2

Advogado

O dr. Paulo Egydio mudou seu escriptorio e residencia para a rua do Senador Feijó (antiga da Freira) n. 24. 10-2

Bixas Hamburguezas

Applicam-se e vendem-se na travessa da Quitanda n. 1, loja de barbeiro. 6-5

CORREIO DA CORTE

O senado, a 21, o sr. João Alfredo apresentou um requerimento pedindo i. formações sobre a prisão do juiz municipal de Botucatu.
Passando-se a discussão da reforma eleitoral, o sr. Ribeiro da Luz apresentou um requerimento de adiamento para o dia seguinte. Foi approvedo.

Na camara temporaria não houve sessão.

Deu-se ante-hontem na sala da typographia nacional a exposição do quadro — Tira Dentes de seus companheiros de carcere — do pintor Leopoldo Joaquim de Faria, discipulo do sr. Victor Meirelles.

Foi exonerado, a pedido, do cargo de 1.º vice-presidente da provincia de Minas-Geraes o desembargador Elias Pinto de Carvalho, e nomeado para o mesmo cargo José Francisco Netto.

Na junta commercial foi archivado o contracto de Souza, Fonseca & C., Torquato Pitta de Abreu Teixeira e Manoel Ferreira Trindade, para o commercio de ferragens, objectos de armarinho e drogas, na cidade de Campinas, provincia de S. Paulo, com o capital de 40:000\$, sob a firma de Souza, Teixeira & C.

TELEGRAMMA

Pariz, 20 de Dezembro.

Numerosas meetings têm tido lugar na Irlanda, com assistencia de um certo numero de deputados irlandezes; a linguagem dos oradores é em extremo violenta. Elles continuam a pedir que os arrendatarios das terras possam chegar a ser proprietarios das mesmas ao cabo de certo numero de annos pelo resgate por meio de annuidades.

O governo inglez tem mandado reforços de policia nas principaes cidades da Irlanda.

do Correio Paulistano.